

**EDITAL****GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 013/2022****CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 013/2022 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 013/2022, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

**AGENTE DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**

Posição	Inscrição	Nome	Nascimento	Pontuação
09	0983	Rosimeire doa Santos Silva	01/02/1970	40
10	1190	Maria Francisca Nunes Machado	31/07/1970	27

**1ª DA CONVOCAÇÃO**

Deverá o candidato, comparecer à **sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 16 e 17 de abril de 2024, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal**, para assinarem o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo II) e a **Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos** (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

**2ª DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3<sup>1</sup> e 11.4<sup>2</sup> do Edital nº 013/2022, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 15 de abril de 2024.

**JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

<sup>1</sup> A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.  
<sup>2</sup> O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**ANEXO I**

**Edital nº 013/2022 - PSS**

**TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o  
cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo  
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria  
Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para  
edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional  
Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de  
2019, a vigorar a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, data em que deverei,  
impreterivelmente, comparecer ao local de lotação  
( \_\_\_\_\_ ), sob pena de  
restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL

	<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE</b> Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734-5607 e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br	
<b>ANEXO II</b> <b>Edital nº 013/2022 - PSS</b>		
<b>SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA</b>		
<p>Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 192/2022, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.</p>		
<p>Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2024</p> <p>----- <b>Assinatura do Convocado</b></p>		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**ANEXO III**

**Edital nº 013/2022 - PSS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL  
DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 192/2022, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>